

Sintagma: deslocamentos e efeitos de sentido

(Syntagme: les déplacements et les effets de sens)

Maria Iraci Sousa Costa¹

¹Laboratório Corpus (Laboratório de Fontes de Estudo da Linguagem) –
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

iraciscosta@yahoo.com.br

Resumé: Cet article a le but de rechercher le processus de production de sens et la constitution du sujet à partir de l'introduction du terme *syntagme* dans la *Moderna Gramática Brasileira* (1976), de Celso Pedro Luft. Notre réflexion, fondée sur l'Analyse du Discours, branche française, qui a comme prémisses que le rapport entre le monde et la langue est basé sur l'idéologie, c'est-à-dire, entre ces deux éléments de nature différente, l'idéologie prend en charge la production d'effets d'évidence, en plaçant le sens dans une place déjà là-bas. De cette façon, on propose de discuter, à partir de la nomination *syntagme*, comment ses évidences se constituent dans le discours grammaticale et comment le sujet s'inscrit dans le processus de production d'effets des évidences.

Mots-clés: syntagme; discours; sujet; sens.

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo investigar o processo de produção de sentidos e a constituição do sujeito a partir da introdução da designação *sintagma* na *Moderna Gramática Brasileira* (1976), de Celso Pedro Luft. Nossa reflexão, que está pautada na perspectiva da Análise de Discurso de linha francesa, tem como orientação a premissa de que a relação entre o mundo e a linguagem é mediada pela ideologia, isto é, entre esses dois elementos de natureza diferentes, a ideologia encarrega-se de produzir efeitos de evidência, colocando o sentido no lugar do já sempre lá. Assim, propomos investigar, a partir da designação *sintagma*, como essas evidências se constituem no discurso gramatical e como o sujeito se inscreve no processo de produção de efeitos de evidências.

Palavras-chave: sintagma; discurso; sujeito; sentido.

A questão de autoria no processo de gramatização no Brasil

As discussões teóricas a respeito da singularidade da língua no Brasil remontam já desde a independência política do Estado brasileiro, no século XIX. Segundo Orlandi (2002), o período que antecede a produção de instrumentos linguísticos no Brasil foi marcado, principalmente, por estudos que apontavam as diferenças entre o português falado no Brasil e o português falado em Portugal, bem como suas respectivas escritas. O clima de exaltação da nacionalidade e a tentativa de consolidar a independência política do Brasil em relação a Portugal propiciaram que muitos intelectuais, principalmente José de Alencar, saíssem em defesa da particularidade do português do Brasil.¹ Segundo Guimarães (1996), nessa época, o Brasil começa a se dar por influência de outros países, que não só de Portugal, principalmente a partir de 1850, e abre-se a novas perspectivas, cujas ideias vão repercutir nas práticas sociais, como, por exemplo, no fim do tráfico escravista.

¹ Posteriormente, o movimento Modernista, na década de 1920, também vai ser partidário da defesa da singularidade do português do Brasil e, segundo Pagotto (2001), "além de estar historicamente incluído na época em que os debates se reacendem, [esse movimento] procurou reinventar o modo de construção da escrita na literatura brasileira" (p. 51). Nesse sentido, o autor afirma que o movimento Modernista procurou abrir a possibilidade do texto literário para o português falado no Brasil rompendo com o cânone gramatical.

Já a segunda metade do século XIX é tida como um marco inicial da produção de gramática no Brasil. Segundo Orlandi (2002), não se trata de uma simples reprodução do saber linguístico português, mas sim de um saber legítimo que pertence à sociedade brasileira como um todo. O precursor dessa nova fase da gramatização² da língua portuguesa é Júlio Ribeiro, autor da *Grammatica Portugueza* (1881), considerada a primeira gramática produzida no Brasil por um brasileiro. Para Orlandi (2000), o gramático Júlio Ribeiro “se qualifica, na história da gramatização como um lugar de referência absoluto, aquele que significa um discurso fundador da história da gramática brasileira” (p. 22). O que dá singularidade a esse acontecimento é o gesto de autoria, que marca a passagem do enunciado “Língua Portuguesa *do* Brasil” para “Língua Portuguesa *no* Brasil”. Com esse deslocamento, “inaugura-se pois uma posição-sujeito gramático brasileiro. Um lugar de produção legítima de conhecimento sobre a língua que corresponde a um gesto de *apropriação* (autoria) dessa língua” (ORLANDI, 2000, p. 28, grifos da autora).

Com isso, no início do século XX, o processo de gramatização da língua falada no Brasil estava consolidado e a produção de gramática estava em alta. Tendo em vista a quantidade de gramáticas produzidas e a diversidade de nomenclatura entre elas, houve, então, um consenso em estabelecer uma nomenclatura para dar uniformidade ao discurso gramatical. Em 1958, foi aprovada e decretada a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB), proposta por uma comissão designada pelo Estado. Com isso, houve uma proliferação de gramáticas que visavam à explicação da aplicação da nova nomenclatura. Nesse sentido, Baldini (2009) considera que a NGB é um discurso fundador,³ a partir de Orlandi (1993), na medida em que produz a possibilidade e a regra de formação de outros textos, pois ela não só passa a ser referência aos discursos gramaticais posteriores como re-significa os dizeres que lhe são anteriores. De acordo com esse mesmo autor, a NGB, enquanto discurso fundador, passou por dois momentos após a sua implementação. Num primeiro momento, o gramático é aquele que explica, comenta e interpreta a NGB, enfim, é aquele que atribui sentido aos termos. Num segundo momento, o gramático passa a ser aquele que repete a nomenclatura. O gramático, que antes tinha a autoridade de dizer como era a língua no Brasil, assume a incumbência de divulgar a nova nomenclatura, ficando preso a uma norma imposta pelo Estado. Se na gênese da gramática a terminologia era algo secundário, na medida em que a prioridade do gramático era sistematizar a recorrência dos usos e então nomeá-los para poder referi-los, com a legitimação da NGB, a prioridade passa a ser a nomenclatura, isto é, a terminologia passa a reger o discurso gramatical, como se os nomes precedessem os conceitos.

² “Por gramatização deve-se entender o processo que conduz a descrever e a instrumentar uma língua na base de duas tecnologias, que são ainda hoje os pilares de nosso saber metalinguístico: a gramática e o dicionário.” (AUROUX, 1992, p. 65). Inclusive Auroux considera que esse processo de gramatização, tão importante quanto a Revolução Industrial do século XIX, deu ao Ocidente um meio de conhecimento / dominação sobre outras culturas do planeta. Nesse sentido, entendemos que, da mesma forma que o saber sobre a língua pode ser um instrumento de dominação, também pode ser um instrumento de resistência, na medida em que o gesto de autoria da gramatização assumido pelos brasileiros pressupõe não só um deslocamento da posição de dominados, como também legitima a singularidade do português no Brasil em relação ao de Portugal, atribuindo-lhe uma nova identidade.

³ Discurso fundador deve ser entendido aqui como aquele “que cria uma nova tradição, ele re-significa o que veio antes e institui uma memória outra. É um momento de significação importante, diferenciado” (ORLANDI, 1993, p. 13). A esses autores singulares que estabeleceram uma possibilidade indefinida de discursos, Foucault (1992) prefere chamar de “fundadores de discursividade”.

A autoria praticada no século XIX passa por um apagamento a partir da oficialização da NGB, na medida em que o trabalho do gramático passa a ser a manutenção da nova nomenclatura vigente. A gramática que tomamos como *corpus* de análise, que é a *Moderna Gramática Brasileira* (1976), de Celso Pedro Luft, inscreve-se nesse período em há um apagamento da autoria do gramático, pois esse instrumento linguístico foi publicado inicialmente em 1960 com o nome de *Gramática Resumida*, cujo objetivo era explicar a aplicação da NGB. Desde então, a *Gramática Resumida* passou por várias reimpressões e edições e novas condições de produção foram redefinindo essa gramática. Assim como muitas outras gramáticas publicadas nessa época que se propunham explicar a NGB, à medida que ela foi sendo reeditada, o gramático passou a se posicionar em relação à nomenclatura (im)posta pelo Estado, reassumindo a autoridade que lhe foi tirada de dizer como é a língua (BALDINI, 1998). Entre as condições de produção que dão um outro direcionamento ao discurso do gramático, tem-se o discurso de uma nova forma-sujeito que começava a se delinear no Brasil na década de 1960 a partir da disciplinarização da Linguística, que é o linguista, o qual passou a ser uma das ditas autoridades nos estudos linguísticos, pois seus estudos imprimiam caráter de cientificidade aos estudos da linguagem.

Assim, a linguística, enquanto novo campo disciplinar, provoca uma nova desestabilização no discurso gramatical, pois o estatuto de cientificidade do saber do linguista vai caucionar o saber do gramático. Embora a NGB constitua o interdiscurso que determina o saber gramatical, o gramático não passa indiferente diante do saber do linguista, uma vez que “a autoria da gramática passa a necessitar da caução do linguista, já que este tem o conhecimento científico da língua” (ORLANDI, 2000, p. 30). A NGB, cujo propósito era a uniformização do discurso gramatical, tem a sua soberania ameaçada a partir da década de 1970, principalmente, quando “la linguistique va mener à la production de grammaires non normatives qui contribueront aux affrontements théoriques de cette décennie”⁴ (GUIMARÃES, 2007, p. 15). Inclusive, esses trabalhos gramaticais que seguem uma orientação não normativa,

adoptent une perspective soit structurelle, soit fonctionnelle, soit générative. Ici apparaissent bon nombre d'études (thèses, articles et livres) analysant divers aspects de la syntaxe du portugais. Ces travaux grammaticaux regroupent également les études de phonologie et de morphologie. Parmi eux, toute une ligne s'est consacrée à analyser la spécificité du portugais du Brésil.⁵ (GUIMARÃES, 2007, p. 28)

Nesse sentido, a *Moderna Gramática Brasileira*, publicada em 1976, diferentemente da *Gramática Resumida*, inscreve-se em um período em que o discurso que remonta à NGB dá espaço a outros enunciados oriundos de outros domínios de saber. Essa época se destaca pela convivência de diversas teorias e métodos propostos pelas diferentes correntes linguísticas que passaram a configurar o campo científico dos estudos da linguagem desde a década de 1960 no Brasil. Segundo Altman (2004), muitos foram os fatores que contribuíram para os embates teóricos que marcaram essa época, pois

⁴ A linguística vai liderar a produção de gramáticas não normativas que contribuíram para os confrontos teóricos desta década. (tradução sob minha responsabilidade)

⁵ [...] adotam uma perspectiva ou estrutural, ou funcional, ou gerativa. Aqui aparece um bom número de estudos (teses, artigos e livros) que analisam vários aspectos do português. Esses trabalhos gramaticais incluem também os estudos de fonologia e de morfologia. Dentre eles, toda uma linha foi consagrada a analisar as especificidades do português do Brasil. (tradução sob minha responsabilidade)

a institucionalização da disciplina Linguística no Brasil no início dos anos 60 coincidiu com a recepção quase simultânea do (s) estruturalismo (s) da chamada Escola de Praga, do Descritivismo americano e do Gerativismo chomskyano e, em consequência, com um conjunto de procedimentos e valores científicos por vezes conflitantes, desencadeadores do sentimento de descontinuidade entre as emergentes gerações de linguistas brasileiros das décadas de 60 e 70 e as décadas passadas. (p. 162-163)

Inclusive, a própria constituição da *Moderna Gramática Brasileira* é representativa desse período pelo fato de essa gramática não se filiar a apenas uma única corrente linguística, uma vez que o próprio gramático assume que tal instrumento linguístico não se filia a uma corrente em particular:

Pode-se criticar ao texto certa heterogeneidade teórica. Mas o ecletismo é consciente e intencional da minha parte. Não me quero preso a nenhuma teoria em particular, não vejo proveito em renunciar ao que de produtivo tenha carregado esta ou aquela escola. (LUFT, 1976, Prefácio da *Moderna Gramática Brasileira*, p. XIV)

Considerando o novo direcionamento que é dado ao fazer gramatical, que passa a se inscrever em uma rede de filiações com aporte teórico definido (GUIMARÃES, 1996), podemos afirmar que a caução do saber do linguista pode ser entendida como a possibilidade da retomada da autoria do gramático. Se, com a NGB, o trabalho do gramático se limitava a repetir a nova nomenclatura imposta pelo Estado (BALDINI, 1998), uma das formas de emancipação do gramático em relação à NGB se dá pela própria quebra ritualística da repetição da nomenclatura: o gramático já não se limita mais à NGB; a inscrição da gramática num domínio científico cria condições para que outras designações vindas de vertentes teóricas distintas passem a constituir o discurso gramatical. Desse modo, entendemos que a resistência do gramático em relação à NGB se manifesta pela própria nomenclatura, ao contestá-la e também ao incluir outras designações que circulam no domínio de saber da Linguística. Nesse sentido, selecionamos a designação “sintagma” como objeto de análise, que se justifica por duas razões: 1) por que essa designação não faz parte do rol estabelecido pela NGB e, nesse sentido, entendemos que ela pode ser a manifestação de uma forma de resistência em relação ao discurso de dominação da NGB, na medida em que ela marca uma quebra de ritual; e 2) por que ela aponta para um saber que remonta à Linguística Moderna fundada por Saussure, que, inclusive, é considerado o fundador dessa designação, a qual, junto com a designação “paradigma”, forma uma das clássicas dicotomias saussurianas. A partir da introdução da designação “sintagma”, pretendemos investigar os efeitos de evidência que constituem os sentidos e também a constituição do sujeito, que se coloca num possível lugar de origem e de controle sobre o que diz ao introduzir uma designação que até então circulava fora do discurso gramatical. Nesse sentido, nosso trabalho, filiado a uma perspectiva discursiva, consiste em desconstruir essas evidências a fim de entender os processos que constituem os sentidos e o sujeito, uma vez que entendemos que, quando se trata de língua, não há evidências, seja a língua considerada em si mesma, seja a língua considerada em relação a sua exterioridade.

Articulando algumas noções

Numa perspectiva discursiva, as evidências são consideradas um efeito, por entender que não há uma relação direta entre mundo e linguagem assim como não há uma relação

de equivalência. A linguagem não poderia representar o mundo, pois se trata de dois elementos de naturezas diferentes e incompatíveis que não se sobrepõem um ao outro. É por essa perspectiva que entendemos que os sentidos, embora se deem como evidentes, são uma construção de ordem histórica, imaginária e ideológica. O efeito de evidência de sentidos com que se apresenta ao sujeito é resultado do trabalho da ideologia, que, segundo Orlandi (2005), consiste em “produzir evidências, colocando o homem na relação imaginária com suas condições materiais de existência” (p. 46). Mais do que isso, a ideologia é a condição para a constituição do sujeito e dos sentidos (ORLANDI, 2005). É a partir dessa premissa que se constituem a evidência do sujeito e a evidência do sentido.

Para nós, o indivíduo só se constitui como sujeito ao ser interpelado pela ideologia (na verdade, o sujeito é sujeito desde sempre, visto não se enuncia senão de uma posição ideológica dada). É nesse sentido que podemos afirmar que não há sujeito sem ideologia nem discurso sem sujeito (ORLANDI, 2005). O próprio funcionamento da ideologia se dá pela dissimulação de sua própria existência, não que o trabalho da ideologia seja ocultação, mas sim produção de efeitos de evidências, de naturalização dos sentidos. Dessa forma, o sujeito, assujeitado à ideologia, não percebe o mecanismo ideológico de apagamento do processo de interpelação/identificação e nem poderia perceber, uma vez que “essa subordinação-assujeitamento se realiza precisamente no sujeito *sob a forma da autonomia*” (PÊCHEUX, 2009, p. 149, grifos do autor).

Por seu lado, a evidência do sentido aponta para a transparência da linguagem, como se o sentido fosse alguma coisa já dada de antemão, sugerindo que há uma relação direta entre mundo e linguagem, em que os nomes tivessem uma relação necessária com as coisas. As palavras não têm um sentido que lhe seja próprio, vinculado a sua literalidade, por isso, numa perspectiva discursiva, trabalhamos com a noção de efeito de evidência, isto é, “relação de possibilidade de substituição entre elementos (palavras, expressões, proposições) no interior de uma formação discursiva dada” (PÊCHEUX, 2009, p. 151), definição que aponta para a possibilidade de o sentido sempre poder ser outro. Inclusive, a noção de literalidade, que na linguística imanente é entendida como o sentido que uma palavra tem independente de seu uso, na Análise de Discurso, segundo Orlandi (2005), ela é desconstruída, pois o sentido se constitui historicamente na relação do sujeito com a língua. Essas evidências apontam para o apagamento da determinação sócio, histórica e ideológica dos sentidos e do sujeito, pois funcionam pelos chamados esquecimentos que são inerentes ao discurso (ORLANDI, 2005).

Se os sentidos não são transparentes e não tem uma relação necessária com as palavras, há um lugar em que se regulam os sentidos, que controla o que pode e deve ser dito, um lugar em que os sentidos se constituem; esse lugar é a formação discursiva. Segundo Pêcheux (2009),

o próprio de toda formação discursiva é dissimular, na transparência do sentido que nela se forma, a objetividade material contraditória do interdiscurso, que determina essa formação discursiva como tal, objetividade material essa que reside no fato de que ‘algo fala’ (*ça parle*) sempre ‘antes, em outro lugar e independentemente’. (p. 149)

Assim, a formação discursiva pode ser entendida também como um espaço de reformulação-paráfrase que determina o que pode e deve ser dito em uma conjuntura dada (PÊCHEUX, 2009). Nesse espaço, o discurso do outro está inscrito no discurso do

sujeito, uma vez que todo dizer se sustenta sobre um já dito. Mas, afetado pelo esquecimento número um, também chamado de esquecimento ideológico, o sujeito tem a ilusão de que é a origem do seu dizer, que tais palavras nunca foram ditas antes, e que elas só significam aquilo que ele quer que elas signifiquem, esquecendo a existência de um discurso socialmente preexistente (INDURSKY, 1998). Na verdade, o sujeito retoma sentidos próprios da formação discursiva que o determina ao se identificar com determinados discursos, mas não os origina. O já-dito, rede de formulações pré-existentes que constitui o interdiscurso, é dissimulado pela ilusão de que o sujeito tem autonomia sobre seu dizer. A noção de interdiscurso é definida por Pêcheux (2009) como “esse ‘todo complexo com dominante’ das formações discursivas, esclarecendo que também ele é submetido à lei de desigualdade-contradição-subordinação que, como dissemos, caracteriza o todo complexo das formações ideológicas” (p. 149).

E pelo esquecimento número dois, que é da ordem da enunciação, também chamado de esquecimento enunciativo, o sujeito tem a ilusão de que há uma relação direta entre o pensamento, a linguagem e o mundo, de tal forma que acredita que seu dizer só pode ser dito com aquelas palavras e não outras. Mas esse esquecimento é parcial, o que justifica o fato de que muitas vezes o sujeito recorre a famílias parafrásticas para melhor especificar seu dizer, uma vez que “o sujeito-falante ‘seleciona’ no interior da formação discursiva que o domina, isto é, no sistema de enunciados, formas e sequências que nela se encontram em relação de paráfrase” (PÊCHEUX, 2009, p. 161).

Os esquecimentos constitutivos do sujeito que dão a ilusão de controle dos sentidos e de origem do dizer, no nosso entender, funcionam mais fortemente pela função-autor, que é trabalhada por Orlandi, em três perspectivas diferentes, que são: uma perspectiva enunciativa (ORLANDI, 2006), uma perspectiva discursiva (ORLANDI, 2005), e, por fim, a função-autor na sua relação com a interpretação (ORLANDI, 2007). Essas diferentes perspectivas de conceber a função-autor não se excluem entre si, mas se complementam e juntas nos permitem compreender a complexidade do funcionamento da função-autor. Num primeiro momento, Orlandi e Guimarães (2006), no artigo “Unidade e dispersão: Uma questão do texto e do sujeito”, propõem uma articulação entre a noção de autor, proposta por Foucault (1971), e a noção de função enunciativa do sujeito, proposta por Ducrot (1984). A partir dessa relação, Orlandi e Guimarães (2006) propuseram estender a noção de autoria para o uso corrente, enquanto função enunciativa do sujeito. Nesse sentido, a noção de função-autor proposta pelos autores não se limita a um quadro restrito de discursos providos da função-autor como propõe Foucault. Para Orlandi e Guimarães (2006), a função-autor se realiza toda vez que o produtor da linguagem se representa na origem do seu dizer. Desse modo,

Podemos pensar essa unidade que se faz a partir da heterogeneidade e que deriva do princípio de autoria como uma função enunciativa. Teríamos, então, as várias funções enunciativas do sujeito falante, como segue, e nessa ordem: locutor, enunciador e autor. O locutor é aquele que se representa como ‘eu’ no discurso, o enunciador é a perspectiva que esse ‘eu’ constrói, e o autor é a função social que esse ‘eu’ assume enquanto produtor da linguagem. (ORLANDI; GUIMARÃES, 2006, p. 61)

A função-autor encarada em uma perspectiva enunciativa, diferencia-se das outras duas funções enunciativas, locutor e enunciador, propostas por Ducrot (1984), pelo fato de que esse “eu” não se marca linguisticamente no seu discurso, isto é, o sujeito enquanto

autor é um “eu” que não diz “eu”. Isso porque, na nossa cultura, a singularidade do autor está justamente na sua ausência na escrita que, inclusive, “já há bastante tempo que a crítica e a filosofia vêm realçando este desaparecimento ou esta morte do autor” (FOUCAULT, 1992, p. 37). Na escrita, o que fica é um espaço deixado vazio pelo desaparecimento do autor, pelo apagamento voluntário dos caracteres individuais do sujeito que escreve. É nesse sentido, estritamente linguístico, que poderíamos pensar num possível *apagamento do sujeito* (ORLANDI, 2006). A pretensão de unidade passa pelo apagamento das marcas de enunciação para causar um efeito de universalidade, isto é, constituir uma perspectiva única e impessoal a partir do efeito de unidade e coerência do texto, mascarando, assim, o funcionamento da subjetividade.

Num segundo momento, a noção de função-autor é retomada e discutida a partir de uma perspectiva discursiva por Orlandi (2005), e passa a ser definida como

uma *função discursiva do sujeito*, [que] estabelece-se ao lado de outras funções, estas *enunciativas*, que são o locutor e o enunciador, tal como define O. Ducrot (1984): o locutor é aquele que se representa como ‘eu’ no discurso e o enunciador é a perspectiva que esse ‘eu’ constrói. (p. 74) (grifos nossos).

Diferentemente de uma filiação enunciativa, num viés discursivo, a inscrição do sujeito na linguagem não se limita às marcas linguísticas de subjetividade detectadas empiricamente, e a ausência de marcas subjetivas não poderia ser critério para afirmar que o sujeito não se inscreve no discurso, uma vez que não há discurso sem sujeito nem sujeito sem ideologia. É nesse sentido que entendemos que a função-autor não se sustenta apenas enquanto uma função enunciativa, o que remete para a própria constituição da Análise de Discurso que se define como uma disciplina de entremeio e que discute continuamente seus pressupostos. O apagamento das marcas de subjetividade próprio da função-autor, tem um efeito contraditório, que é o de “tornar o sujeito visível (enquanto autor) com suas intenções, objetivos, direção argumentativa. Um sujeito visível é calculável, identificável controlável” (ORLANDI, 2005, p. 76). Essa visibilidade que o identifica como autor acaba por responsabilizá-lo por aquilo que diz. Dessa forma, o autor, enquanto função discursiva, é uma forma de relação do sujeito com a exterioridade que o determina, uma vez que, “sendo a autoria a função mais afetada pelo contato com o social e com as coerções, ela está mais submetida às regras das instituições e nela são mais visíveis os processos disciplinares” (ORLANDI, 2005, p. 75).

Novamente a função-autor é discutida por Orlandi em “Interpretação: autoria, leitura, efeitos do trabalho simbólico” (2007), já não quanto à natureza da função do sujeito, mas na sua relação com a interpretação. Partindo do pressuposto de que todo dizer se inscreve na ordem do repetível, e, portanto, não há saberes originalmente novos, a particularidade da função-autor está em produzir um lugar de interpretação em meio a outros, ou seja, a condição para que o sujeito se constitua enquanto autor é um gesto de interpretação singular, fazendo com que os sentidos já existentes signifiquem de forma diferente, essa é a propriedade da função-autor. Assim, pela função-autor, o sujeito “inscreve sua formulação no interdiscurso, ele historiciza seu dizer” (ORLANDI, 2007, p. 70).

Na perspectiva discursiva, o dizer não tem origem no sujeito, porque todo dizer se sustenta sobre um já dito. Mas o sujeito, afetado pelo esquecimento e pela ilusão de autonomia sobre seu dizer, toma esses saberes já existentes e os reformula em seu discurso.

Mesmo que não haja saberes originalmente novos, o gesto interpretativo confere ao sujeito um lugar singular em meio a outros, o lugar de autor. O apagamento das marcas linguísticas de subjetividade que confere ao dizer um efeito de objetividade, dando a impressão de que a linguagem fala por si mesma, produz ainda um efeito de origem e controle do dizer. Nessa medida, os esquecimentos constitutivos do sujeito, na sua relação com a noção de função-autor, nos permitem refletir sobre a constituição dos efeitos de evidência e questionar a pretensão de origem e controle de sentidos, uma vez que entendemos que o sujeito não cria sentidos, ele re-significa sentidos já existentes.

Um gesto analítico

A partir da década de 1960, o saber gramatical passou a ser regido pela Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB), oficializada em 1958. Desde então, a NGB passou a funcionar como uma referência, uma base constitutiva para a consolidação de autores de gramática brasileiros. Segundo Guimarães (1996), o estabelecimento da NGB “traz em si o movimento de afastar-se de Portugal estabelecendo, ao mesmo tempo, uma unidade linguística brasileira específica. E isto pelo estabelecimento de uma terminologia, uma metalinguagem” (p. 137). Em meio a esse contexto, foi publicada a *Gramática Resumida* (1960), de Celso Pedro Luft, para explicar a aplicação da nova nomenclatura. No entanto, à medida que a *Gramática Resumida* foi sendo reeditada, a NGB ia deixando de ser a única referência do discurso gramatical. Essa descentralização de uma terminologia única se deve às contribuições aos estudos gramaticais das inúmeras correntes linguísticas que constituíam o panorama dos estudos científicos da linguagem no Brasil que, na década de 1960, ainda estava em fase de formação. Quando a *Gramática Resumida* chega à terceira edição, em 1976, as alterações em relação à primeira edição eram tantas que o objetivo da publicação dessa gramática já não era mais o mesmo, isto é, já não era unicamente explicar a aplicação da NGB. Dessa forma, esse instrumento linguístico deixou de ser designada como *Gramática Resumida* e passou a ser designada como *Moderna Gramática Brasileira*, porque, segundo o autor,

É um outro livro – não mais a ‘gramática resumida’. Dei-lhe o nome de *Moderna Gramática Brasileira*, por tudo o que deve à Linguística moderna e porque na observação dos fatos idiomáticos me baseei no modelo (norma) brasileiro da língua portuguesa (cf., por exemplo, a colocação dos pronomes). (LUFT, 1976, Prefácio da *Moderna Gramática Brasileira*, p. XIV).

A *Moderna Gramática Brasileira* (1976), de Celso Pedro Luft, que constitui nosso *corpus* de análise, inscreve-se num período em que as gramáticas de orientação não normativa passam a se filiar a uma perspectiva ou estrutural, ou funcional, ou gerativa (GUIMARÃES, 1996, 2007). No entanto, ainda que essa gramática se inscreva em uma ou em outra (ou em muitas) perspectiva(s) teórica(s), as causas daquilo que determinaram a sua publicação inicial, vieram a falhar, e o gramático já não se limita às designações propostas pela NGB, ele não só as questiona como introduz outras que remontam a diferentes correntes linguísticas. Sendo assim, se a NGB constitui o interdiscurso que determina o saber gramatical, a introdução de uma designação que não faz parte do rol estabelecido pela nomenclatura vigente vem perturbar essa memória e produzir outros sentidos. Dessa forma, selecionamos a designação “sintagma” como objeto de análise, porque essa designação se distingue

por circular no domínio da ciência da linguagem e não fazer parte do rol estabelecido pela NGB. Assim, propomos uma reflexão acerca da produção dos efeitos de sentido e da constituição do sujeito, bem como a constituição dos efeitos de evidência produzidos pela introdução da designação “sintagma” na parte de Sintaxe da *Moderna Gramática Brasileira*, mobilizando, principalmente, as noções de função-autor e os efeitos de evidência constitutivos do sujeito e dos sentidos. Consideremos, então, o seguinte recorte que constitui o objeto da nossa análise:

Sintagma é qualquer constituinte imediato da oração, exercendo função de sujeito, complemento, predicativo, adjunto adverbial. Tanto pode ser uma palavra só como mais de uma palavra:

o aluno – está lendo – a história – com muita atenção
ele – lê – aquilo – atentamente
SS SV SS SP/SAdv
(LUFT, 1976, p.13)

O recorte que selecionamos para análise apresenta a designação “sintagma” como uma definição. Na gramática, para que a designação “sintagma” signifique é preciso defini-la, dar sentido e também limitá-lo, porque nessa passagem, de um domínio de saber a outro, ela passa a ter um efeito de novo. Dessa forma, a definição está funcionando aí como uma passagem do *sem sentido* (ORLANDI, 1993), entendido aqui como aquilo que não significou ainda, para o sentido. Ao introduzir a designação “sintagma”, cria-se não só um efeito de novo/de origem, mas também um efeito de transparência/de objetividade, de forma que o subjetivo toma a aparência do objetivo. A origem do dizer, bem como a sua unidade e coerência, são construções do imaginário que constituem o sujeito enquanto tal. O sujeito, quando enuncia, acredita ser a fonte do seu dizer, como se as palavras tomassem o sentido que têm a partir do sujeito. A ideia de origem do dizer é reforçada pelo fato de a designação “sintagma” vir de um outro domínio de saber e ser introduzida no domínio gramatical a partir desse sujeito, figurando como algo novo. Essa designação não faz referência a uma memória anterior no domínio gramatical, por isso, a forma como a designação é introduzida é como se um novo saber irrompesse e instaurasse uma descontinuidade. E, por mais que essa designação tenha sido trabalhada em diversas correntes linguísticas, a sua introdução na gramática ocupa um lugar que produz um efeito de origem do dizer, colocando o sujeito como responsável por aquilo que diz. A designação “sintagma” aponta para um saber que remonta à Linguística Moderna, fazendo trabalhar uma memória que se inscreve em uma extensa rede de formulações que precede a publicação da *Moderna Gramática Brasileira*. Trata-se de uma rede de formulações que tem como efeito de origem (INDURSKY, 2003) o marco inicial da Linguística Moderna com Ferdinand Saussure, que inclusive é tido como o fundador dessa designação.

Do ponto de vista discursivo, descrever limites, controlar os sentidos, a tão almejada completude estão na ordem do imaginário, no nível das representações, pois, segundo Pêcheux (2009), “a pretensão idealista de chegar a um universo de enunciados ‘fixos e unívocos’ que recubram o conjunto da realidade não tem mais consistência que um sonho, uma satisfação imaginária calcada no modo do ‘como se’” (p. 64). A designação “sintagma”, tal como ela se apresenta na forma de definição, constitui-se com um caráter de unidade e coerência que o sujeito busca atribuir ao exercer a função de autor. O sujeito, ao definir, procura controlar os sentidos, impor limites, acreditando na existência de um sentido literal

preso às palavras. Além disso, produz-se um efeito de exatidão, como se a designação “sintagma” só pudesse ser definida dessa forma e não de outra; como se houvesse uma relação intrínseca entre a definição e aquilo que está sendo definido.

Ao definir, o sujeito procura apagar a sua subjetividade, o seu gesto interpretativo, fazendo com que o subjetivo pareça ser objetivo. Nega-se a interpretação ao mesmo tempo em que se interpreta (PÊCHEUX, 1990a), de forma que o apagamento da interpretação produz um efeito de evidência e de naturalização dos sentidos, um efeito de que o ato de definir se dá mecânica e automaticamente. O sujeito, ao definir, assume a função-autor, que, considerada na sua relação com a interpretação, atribui ao sujeito um efeito de origem do dizer que o singulariza pelo seu gesto interpretativo. Dessa forma, o sujeito que define “sintagma” é considerado o marco zero, o lugar onde o sentido é único, absoluto e a-histórico. A definição não abre espaço para a possibilidade de o sentido poder ser outro, porque tem um efeito de universalidade, de saber absoluto.

Por mais que se queira apagar as marcas linguísticas de subjetividade, as palavras não falam por si mesmas, há um sujeito que se inscreve nesse discurso e que é marcado ideologicamente. Trata-se de um “eu” que se dá conta de que a sua inscrição no discurso implicaria a presença de um “tu”, e, se se almeja a unidade e a objetividade, isso estaria comprometido pela inscrição desse “eu”, que abriria a possibilidade para a existência de um “tu”. O autor, enquanto função discursiva, renuncia ao lugar de “eu” no discurso para produzir um efeito de apagamento do seu gesto interpretativo e não dar margens para a possibilidade de o sentido poder ser outro.

As palavras não adquirem seu sentido nos sujeitos que as empregam, mas sim a partir de posições ideológicas determinadas, e é nesse sentido que entendemos que essa designação aponta para uma outra posição sujeito que não se sobrepõe à posição sujeito dominante, que é a de gramático enquanto repetidor da NGB e responsável pela manutenção da nomenclatura (BALDINI, 1998). Antes de qualquer coisa, “o ato de escrever não existe pela submissão, ele existe pela dominação” (SCHERER, 2010), por isso, entendemos que dominação ideológica imposta pelo Estado via NGB encontra resistência no discurso desse gramático que se propõe a explicar a aplicação da NGB, na medida em que o seu discurso começa “a se despir do sentido que reproduz o discurso da dominação, de modo que o irrealizado advenha formando sentido do interior do sem-sentido” (PÊCHEUX, 1990b, p. 17). Essa resistência, que não nasce senão sob a dominação ideológica (PÊCHEUX, 1990b), se materializa pela quebra ritualística da repetição da NGB e abre para a possibilidade da emancipação do gramático. O sujeito só existe enquanto tal porque é interpelado ideologicamente, logo o sujeito não enuncia senão de uma posição ideológica. E, no caso do recorte analisado, essa posição não se sobrepõe à posição sujeito dominante. É nesse sentido que entendemos que a introdução de uma nova designação não apenas aponta para um afrontamento com a imposição do Estado, como também sugere que esse sujeito está inscrito em uma outra formação ideológica que o distancia da formatação que o Estado impõe como um saber absoluto, mas que na verdade só tem legitimidade porque está pautado em uma imposição política.

Como sabemos, o apagamento das marcas linguísticas de subjetividade é parte de uma cultura que entende que o saber deve ser objetivo e positivista, como se isso bastasse para que o saber se constituísse por si só sem uma intermediação do sujeito e além de qualquer interferência. Na verdade, produz-se um efeito de apagamento do sujeito em

função da unidade que, enquanto autor, procura atribuir ao texto. Já que o próprio do sujeito é a dispersão e um texto não pode e não deve ser disperso, ele tem que ter unidade e coerência, esse sujeito é apagado pela função-autor que é regulamentada por “um modo de dizer padronizado e institucionalizado no qual se inscreve a responsabilidade do sujeito por aquilo que diz” (ORLANDI, 2006, p. 78). O apagamento das marcas linguísticas de sujeito no discurso produz um efeito de unidade e objetividade do seu dizer. Dessa forma, o sujeito, que tem seu dizer regulamentado por uma política, reconhece-se como autor e se submete a um padrão consensualmente estabelecido segundo o qual o texto deve unidade, progressão, coerência, início, meio e fim. Entendemos, portanto, que, enquanto autor, o sujeito se dá conta da sua própria inscrição no discurso e tenta apagá-la, porque, ao dizer “eu”, abre-se para a possibilidade de um “tu”, o que instauraria a diversidade, a particularidade e a subjetividade.

Considerações finais

O sujeito, afetado pelos esquecimentos, acredita que pode determinar e controlar os sentidos de suas palavras, da mesma forma que acredita que os sentidos se originam a partir de si. Na verdade, o sujeito pensa assumir posições pessoais, quando, de fato, assume posições afetadas ideologicamente (INDURSKY, 1998). Dessa forma, entendemos que a introdução da designação “sintagma” aponta para uma quebra do ritual e, portanto, para um processo de identificação com uma outra formação ideológica dada. Além disso, esse distanciamento do sujeito em relação à ideologia dominante se manifesta pela quebra da repetição da NGB. O “novo” que esse sujeito introduz se materializa pela forma como essa designação se apresenta na gramática, que é a definição. O sujeito, responsável pela introdução da “nova” designação, precisa defini-la, delimitar os sentidos. Essa designação não vem de qualquer lugar, não é escolhida aleatoriamente. Diferentemente das designações da NGB, a designação “sintagma” aponta para um saber que tem foros de cientificidade e que também traz uma concepção de língua e de linguagem diferenciadas. E esse sujeito que, enquanto gramático, se submete livremente à dominação ideológica do Estado, resiste, porque alguma coisa falha nesse ritual. Dessa forma, essa designação é o lugar de resistência do sujeito, na medida em que aponta para uma tomada de posição que se distancia da posição dominante.

Mas nada disso é referido na introdução da designação. Não há referência a outros autores que a tenham usado, o que pode ser entendido que, embora a designação sintagma já tenha sido usada e venha de outro lugar, produz-se um efeito de que a definição dada a essa designação é original. Se o próprio da função-autor está em produzir um gesto interpretativo singular, é pela introdução da designação “sintagma” (que, apesar de já existir em outros domínios, na gramática ela ganha um efeito de origem) e também pela definição dada que o sujeito assume a função-autor, isto é, ele dá ao dizer um lugar de origem pela singularidade com que o define, inscrevendo-o no interdiscurso.

Assim, ao definir “sintagma”, produz-se um efeito de evidência de que o sujeito é a origem do dizer e que, portanto, ele tem o controle sobre o sentido, acreditando que seu dizer é completo e original. Essa designação não encontra eco no interdiscurso do domínio de saberes gramatical, ela destoa junto às demais, porque escapa ao que foi estabelecido com a NGB. A designação “sintagma” passa a ter um efeito de origem na gramática e passa a fazer parte do discurso gramatical até chegar a um efeito de naturalização, que

soa como evidente. Tendo em vista que o real do discurso é a descontinuidade, a dispersão, a incompletude, consideramos que a função-autor é o lugar onde se manifesta mais fortemente a ilusão de origem do dizer e de controle dos sentidos e, portanto, é o lugar da produção dos efeitos de evidências.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTMAN, Cristina. Filologia e Linguística – outra vez. *Revista Filologia e linguística portuguesa*, São Paulo, Humanitas, n. 6, p. 161-198, 2004.

AUROUX, Sylvain. *A revolução tecnológica da gramatização*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1992.

BALDINI, Lauro. ANGB e a autoria do discurso gramatical. *Revista Língua e Instrumentos Linguísticos*, Campinas, Pontes Editores e Projeto História das Ideias Linguísticas no Brasil, n. 1, p. 97-107, 1998.

_____. *Nomenclatura Gramatical Brasileira – Análise discursiva do controle da língua*. Campinas: Editora RG, 2009.

DUCROT, Oswald. *Le dire et le dit*. Paris: Minuit, 1984.

FOUCAULT, Michel. *L'ordre du discours*. Paris: Gallimard, 1971.

_____. *O que é um autor?* 3. ed. Lisboa: Passagens/Vega, 1992.

GUIMARÃES, E. R. J. Sinopse dos estudos do português no Brasil: a gramatização brasileira. In: GUIMARÃES, Eduardo; ORLANDI, Eni (Orgs.). *Língua e cidadania: o português no Brasil*. Campinas, SP: Pontes, 1996. p. 127-138.

_____. Sémantique et Grammaire. Une histoire des études linguistiques au Brésil. In: GUIMARÃES, E; ORLANDI, E. (Orgs.). *Un Dialogue Atlantique*. Lyon: ENS-Éditions, 2007. v. I. p. 11-35.

INDURSKY, Freda. O sujeito e as feridas narcísicas dos linguistas. *Gragoatá*, Niterói, EDUFF, n. 5, p. 111-120, 1998.

_____. Lula lá: estrutura e acontecimento. *Organon*, Porto Alegre, Instituto de Letras UFRGS, v. 17, n. 35, p. 101-21, 2003.

LUFT, Celso Pedro. *Gramática Resumida*. Rio de Janeiro: Globo, 1960.

_____. *Moderna gramática brasileira*. Rio de Janeiro: Globo, 1976.

ORLANDI, Eni. *Discurso fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional*. Campinas: Pontes, 1993.

_____. O Estado, a gramática, a autoria – Língua e conhecimento linguístico. *Revista Língua e Instrumentos Linguísticos*, Campinas, Pontes Editores e Projeto História das Ideias Linguísticas no Brasil, n. 3, p. 19-34, 2000.

_____. *Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2002. p. 65-73.

_____. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. 6. ed. Campinas: Pontes, 2005.

_____. Autoria e Interpretação. In: _____. *Interpretação*; autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. 5. ed. São Paulo: Pontes Editores, 2007. p. 63-78.

ORLANDI, Eni; GUIMARÃES, Eduardo. Unidade e Dispersão: uma questão do texto do sujeito. In: ORLANDI, Eni. *Discurso e Leitura*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 53-73.

PAGOTTO, Emilio Gozze. Gramatização e Normatização: Entre o Discurso Polêmico e o Científico. In: ORLANDI, Eni (Org.). *História das ideias linguísticas: construção do saber metalinguístico e constituição da língua nacional*. Campinas, SP: Pontes; Cáceres, MT: Unemat Editora, 2001. p. 39-57.

PÊCHEUX, Michel. *Discurso: Estrutura ou Acontecimento*. Tradução de Eni Orlandi. Campinas, SP: Pontes, 1990a.

_____. Delimitações, inversões e deslocamentos. Tradução de José Horta Nunes. *Caderno de Estudos Linguísticos*, Campinas, n. 19, p. 07-24, 1990b.

_____. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Tradução de Eni Orlandi. 4. ed. Campinas: EdiUnicamp, 2009.

RIBEIRO, Júlio. *Grammatica Portugueza*. São Paulo: Jorge Seckler, 1881.

SCHERER, Amanda Eloina. A escrit(ur)a de si: uma história do sujeito pela alteridade. In: CORACINI, Maria José; ECKERT, Beatriz (Orgs.). *Escrit(ur)a de si e alteridade no espaço papel-tela: alfabetização, formação de professores, línguas materna e estrangeira*. Campinas: Mercado de Letras, 2010. v.1. p. 223-235.